



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64/2021
DE QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2214, 15/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4273/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 338.258,27 (TREZENTOS E TRINTA
E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cód. Reduzido 1239

001.12.365.0011.1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

0.3.15.053000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

4490510000 OBRAS E INSTALACOES

338.258,27

SUBTOTAL

338.258,27

TOTAL

338.258,27

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL

0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.